Política de Procurement Sustentável

Grupo Fidelidade

Identificação de Responsabilidades

Preparação: Direção de Operações e Procurement com o contributo da Direção de Sustentabilidade | Direção de Compliance |Direção de Assuntos Jurídicos

Revisão: Direção de Operações e Procurement com o contributo da Direção de Sustentabilidade | Direção de Compliance |Direção de Assuntos Jurídicos

Aprovação: Comissão Executiva

Aprovação

Reunião da Comissão Executiva: 18/07/2023

Histórico de versões

Versão	Data	Resumo das alterações
1.0	18/07/2023	Primeira versão

Síntese das principais alterações face à última versão

Capítulo/ anexo revisto	Resumo das alterações
-	-

Sumário Executivo

O Grupo Fidelidade, no exercício da sua atividade, lida diariamente com uma vasta rede de fornecedores, subcontratados e parceiros de negócio (também referidos nesta Política como "Parceiros") que contribuem, de forma decisiva, para o seu sucesso.

Consciente da importância do papel destes Parceiros na abordagem, apoio e acompanhamento do Grupo Fidelidade nos desafios da transição para uma economia mais sustentável, o Grupo define neste documento, a sua Política de *Procurement* Sustentável (a "Política).

É neste contexto que são definidos os seus princípios orientadores na qualificação, seleção e contratação de Parceiros, regendo-se pela adoção dos mais altos padrões de integridade, ética e conduta profissional, conforme também decorre do Código de Conduta de Fornecedores.

Como tal, o Grupo pauta a sua atividade pelo rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação em vigor, em Portugal e nos países onde opera, esperando que os seus Parceiros se comprometam, também, com práticas e atividades que cumpram as disposições legais aplicáveis.

O Grupo Fidelidade tem como prioridade posicionar-se na vanguarda da sustentabilidade, acreditando que, do mesmo modo, os nossos Parceiros estejam comprometidos com a mesma, criando valor de forma sustentada.

O foco da Fidelidade é "*preparar o futuro, para que a vida não pare*", protegendo as pessoas, respeitando o meio ambiente e preservando o património das famílias e das empresas.

A presente Política complementa a Política de Subcontratação em vigor.

Índice

1. **Âmbito** 5

2. **Destinatários** 5

3. **Princípios** 5

4. **Critérios de Procurement Sustentável** 6

5. **Referenciais externos e internos** 8

6. **Aprovação, monitorização e revisão da Política** 8

1. Âmbito

A presente Política aplica-se a todas as empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção das que integram o Grupo Luz Saúde, devendo os seus princípios ser observados por todos os respetivos fornecedores, subcontratados e parceiros de negócio.

No caso das empresas do Grupo presentes noutras geografias que não Portugal, os princípios vertidos na presente Política são também aplicáveis enquanto orientações (guidelines).

Os princípios aqui vertidos são também tidos em consideração na tomada de decisão em processo de due diligence relativos a fusões e aquisições.

2. Destinatários

A Política de Procurement de Fornecedores tem como destinatários os Parceiros que forneçam bens ou prestem serviços, ou pretendam fazê-lo, a qualquer uma das empresas abrangidas pela presente Política.

Os Parceiros das empresas do Grupo Fidelidade devem desenvolver a sua atividade de acordo com os mesmos valores e princípios que orientam o Grupo.

Os Parceiros devem possuir e disponibilizar às empresas do Grupo Fidelidade, antes da formalização contratual dos bens ou serviços a contratar, todas as licenças e registos necessários ao exercício da sua atividade em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo os que demonstrem o cumprimento de regras ou condutas relacionadas com a sustentabilidade, quando aplicável.

3. Princípios

O Grupo Fidelidade assume o compromisso de estabelecer e manter relações apenas com fornecedores que respeitem e ajam de acordo com as convenções internacionalmente reconhecidas, com as leis, regulamentos e outras regras aplicáveis nos países em que opera, mas também que desenvolvam a sua atuação de acordo com os seguintes princípios estabelecidos nesta Política:

Assegurar o cumprimento da legislação nacional e internacional bem como da regulamentação aplicável à atividade desenvolvida;

Assegurar a proteção dos dados pessoais e garantir a cibersegurança, em especial no que toca aos dados dos clientes e beneficiários dos serviços de seguros e saúde;

Respeitar e fazer respeitar os Direitos Humanos e Condições Laborais, em especial o direito à liberdade de associação e à negociação coletiva, aos períodos de descanso e aos períodos máximos de trabalho, o respeito pelo salário mínimo e o acesso a condições de vida dignas;

Rejeitar qualquer forma de discriminação, maus-tratos e/ou assédio;

Assegurar a não utilização de trabalho infantil, trabalho forçado ou coercivo;

Atuar com transparência, integridade e imparcialidade, eliminando conflitos de interesse e cumprindo a confidencialidade de toda a informação partilhada;

Aderir ao Código de Conduta de Fornecedores do Grupo Fidelidade, rejeitando quaisquer práticas de suborno, corrupção, extorsão ou fraude;

Adotar medidas de Proteção do ambiente, pessoas e ativos, através da mitigação dos impactos negativos da sua atividade;

Assegurar uma gestão eficiente de recursos, promovendo, sempre que possível, a economia circular, minimizando o impacto negativo das suas atividades;

Assegurar o desenvolvimento das comunidades locais de forma sustentável;

Promover a melhoria contínua na sua organização, assim como da sua cadeia de valor, tendo em vista o aumento da eficiência/eficácia no desempenho da sua atividade, bem como partilha de inovação e boas práticas;

Garantir a qualidade e sustentabilidade da cadeia de fornecimento por meio das melhores práticas de mercado, auditorias e avaliação de desempenho de fornecedores.

4. Critérios de Procurement Sustentável

O Grupo Fidelidade desenvolve a sua atividade no setor dos seguros e em atividades conexas e contrata bens e serviços de fornecedores externos de outros setores de atividade como a saúde, a reparação automóvel, a gestão de investimentos imobiliários, para além de operar em países com níveis de bem-estar, graus de desenvolvimento empresarial e contextos sociopolíticos diversos.

O Procurement é fundamentalmente dirigido à aquisição de serviços financeiros, de saúde e bem-estar, de substituição ou reparação de bens, de assistência e de construção imobiliária.

A maioria da carteira de fornecedores é representada por pequenas empresas prestadoras de serviços frequentes.

Neste contexto, o Grupo Fidelidade implementa critérios de due diligence na seleção e gestão de fornecedores, em função dos riscos específicos de cada país, setor e fornecimento, avaliando as competências e práticas dos fornecedores relativas a:

- Respeito e cumprimento da lei de proteção de dados pessoais;
- Existência de regras de cibersegurança implementadas;
- Adoção de conduta de integridade e princípios de moral e ética;
- Atuação com transparência, garantindo um diálogo e respeito pelos compromissos assumidos;
- Cumprimento da legislação nacional e internacional;
- Obtenção e manutenção em vigor das licenças e certificações necessárias ao exercício das respetivas atividades;
- Habilitações profissionais e organizacionais;
- Respeito pelo bem-estar dos trabalhadores e pelas condições laborais;
- Garantia da Saúde e segurança no trabalho- certificação ambiental e/ou em higiene, saúde e segurança no trabalho;
- Verificação da origem e tipo de materiais e equipamentos utilizados;
- Tratamento e gestão de resíduos;
- Gestão eficiente de energia e recursos;
- Emissões de CO2;
- Desempenho de boas práticas de sustentabilidade.

Os contratos realizados com fornecedores incluem cláusulas de mitigação de riscos e de implementação de boas práticas de sustentabilidade, incluindo metas de desempenho ambiental e social, obrigações de melhoria contínua, de formação e desenvolvimento de competências, monitorização, auditorias e avaliação de desempenho.

Igualmente, o Grupo Fidelidade adota e integra princípios de desenvolvimento sustentável nas decisões e processos de Procurement, assegurando que estes visam alcançar os objetivos sociais e ambientais estratégicos do Grupo Fidelidade. Na escolha de matérias e na seleção de fornecedores, está subjacente a:

- Procura de produtos e equipamentos de baixa intensidade carbónica, maior circularidade e menor pegada material;
- Procura de alternativas de serviços e produtos que promovam a redução de consumos materiais, a geração de resíduos não biodegradáveis, a redução de distâncias e de energia;
- Valorização do peso da energia renovável no consumo energético dos fornecedores;
- Valorização dos fornecedores segundo a diversidade, igualdade e inclusão e a valorização do emprego local e estável.

5. Referenciais externos e internos

Para a elaboração da presente Política foram tomados como referenciais orientadores os seguintes documentos:

- **Referenciais externos:**

UN Global Compact | Principles for Sustainable Insurance (UNEP FI - PSI) | GRI - Global Reporting Initiative | Acordo de Paris | European Green Deal | Lei de Bases do Clima | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 ONU | Declaração Universal dos Direitos Humanos| ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work | UNGPs – Principios Orientadores da ONU | Código de Ética APCADEC | Carta de Princípios do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

- **Referenciais Internos:**

Política de Sustentabilidade | Política do Ambiente e do Clima | Código de Conduta para Fornecedores | Política de Diversidade, Equidade e Inclusão

6. Aprovação, monitorização e revisão da Política

A presente Política, e respetivas atualizações, serão submetidas à análise e aprovação da Comissão Executiva.

Após a sua aprovação, serão divulgadas a toda a sua cadeia de valor, nomeadamente fornecedores, subcontratados e parceiros de negócio e restantes stakeholders, no âmbito das suas atividades de Procurement, sendo também publicadas no site da Fidelidade e na intranet por forma a estar disponível a todos os colaboradores.

A responsabilidade pela implementação cabe à Direção de Operações e Procurement que contará, para efeitos da revisão da Política, com o apoio da Direção de Sustentabilidade, da Direção de Compliance e da Direção de Assuntos Jurídicos. A monitorização do cumprimento das metas assumidas e seguimento dos mecanismos de implementação será também realizada pela Direção de Operações e Procurement.

A adesão a esta Política é obrigatória para todos os Parceiros, sendo confirmada a sua adesão através da assinatura do Código de Conduta de Fornecedores. Os Parceiros podem ficar, ainda, sujeitos a uma auditoria de conformidade por uma entidade independente.

A presente Política deve ser revista sempre que tal se revele adequado, e em especial verificando-se:

- Alteração ou modificação dos distintos aspetos incluídos no presente documento: âmbito, procedimentos, frequência ou outros relevantes;
- Alteração ou modificação das normas aplicáveis (legais, regulamentares ou internas);
- Alteração na estrutura organizacional do Grupo Fidelidade.